

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2019

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei CMJN nº 263/2019.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais, propõe a seguinte **emenda modificativa** ao art. 2º do Projeto de Lei CMJN nº 263/2019:

Art. 1º - A redação do art. 2º passa a ser a seguinte:

“Art. 2º - A Semana de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher tem por objetivo informar e conscientizar os cidadãos no desenvolvimento das ações, enfatizando os direitos das mulheres. Assim, a temática passa a fazer parte do calendário escolar e das atividades culturais do Município de João Neiva-ES.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei CMJN nº 263/2019.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Adão

Vereador